



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da  
NFS-e  
3106



Data e Hora da Emissão	16/01/2025 11:07:45	Competência	16/1/2025	Código de Verificação	ORB9VLBYL
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	CONTAGEM - MG

Prestador de Serviço

Razão Social/Nome	INFORBRASIL INFORMATICA LTDA				
Nome Fantasia					
CNPJ/CPF	02.411.689/0001-72	Inscrição Municipal	50775014	Município	CONTAGEM - MG
Endereço e CEP	RUA TURMALINA ,774 - SAO JOAQUIM 1 E 2 SECAO CEP: 32113-060				
Complemento	C	Telefone	(31)3357-1338	e-mail	FINANCIERO@INFORBRASIL.COM

Tomador de Serviço

Razão Social/Nome	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II				
CNPJ/CPF	16.684.664/0002-38	Inscrição Municipal	72126256	Município	CONTAGEM - MG
Endereço e CEP	RUA MONSENHOR JOAO MARTINS ,2121 - PARQUE NOVO PROGRESSO 2A SEC CEP: 32115-000				
Complemento	- até 1406/1407 (trecho posterior pe	Telefone	(31)98571-3114	e-mail	contabilidade.inovar@hotmail.com

Discriminação do Serviço

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI

PRESTADO E/OU MATERIAL

FORNECIDO 14/03/25

100 ME 1067092

Antônio Lopes MG 1624373

Código do Serviço / Atividade

3.01 / 773310001 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra

Código ART

Tributos Federais

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	IR (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)
-----------	--------------	----------	------------	------------

Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço

Outras Informações

Cálculo do ISSQN devido no Município

Valor do Serviço R\$	100,00	Natureza Operação	Valor do Serviço R\$	100,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00	1-Tributação no município	(-) Deduções Permitidas em Lei	0,00
(-) Desconto Condicionado	0,00	Regime Especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	100,00
(-) Outras Retenções	0,00	Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	0,00
(-) ISSQN Retido	0,00	1 - Sim	ISSQN a Reter	( ) Sim (X) Não
(=) Valor Líquido R\$	100,00	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISSQN R\$	0,00
		2-Não		

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.  
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <http://contagem.ginfes.com.br> com a utilização do Código de Verificação.  
3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.

Avisos

**CONTRATO DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORA**

CLIENTE:	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II		
ENDERECO:	RUA GONCALVES DIAS, 320		
BAIRRO:	NOVO PROGRESSO	CEP:	32140-610
CIDADE:	CONTAGEM	ESTADO:	MINAS GERAIS
CNPJ:	16.684.664/0002-38	I.E.:	ISENTO
TELEFONE:	(31)97559-0029 (WhatsApp)	EMAIL:	financeiro_amonp@yahoo.com.br
DURAÇÃO:	12 MESES		
INÍCIO:	28/06/2024	TÉRMINO:	28/06/2025
VALOR DO CONTRATO:	R\$ 100,00 (MENSAL)		
FRANQUIA MENSAL	1.000 PAGINAS	PÁGINA ALÉM DA FRANQUIA	R\$ 0,10
NOME DO RESPONSÁVEL:	FLAVIA	EMAIL DO RESPONSÁVEL:	financeiro_amonp@yahoo.com.br

**ENDEREÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO :**

RUA MONSENHOR JOAO MARTINS 2121, PARQUE NOVO PROGRESSO – CONTAGEM MG

POLO SAUDE PETROLANDIA

**- CONDIÇÕES –**

Por este instrumento particular de contrato, a INFORBRASIL INFORMÁTICA LTDA-ME., situada à rua Turmalina, 774 - Loja, no Bairro São Joaquim - Contagem/MG, inscrita no CNPJ sob nº 02411689/0001-72, doravante designada INFORBRASIL, e adiante designado CLIENTE acima qualificado, tem entre si, justo e contratado, o seguinte:

**1 - EXTENSÃO E MODALIDADE DO CONTRATO**

1.1 - A INFORBRASIL realizará manutenções preventivas e corretivas, inclusive recarga de suprimentos nos equipamentos descritos no item 6 do presente contrato, incluindo:

- a) Manutenção preventiva / limpeza de resíduos.
- b) Manutenção corretiva, com troca de peças caso necessário sem ônus para o CLIENTE.
- c) Atendimento a chamados técnicos para a manutenção corretiva em até 8(oito) horas..
- d) Em caso de manutenção preventiva ou corretiva, a INFORBRASIL será responsável por se dirigir ao endereço onde a impressora se encontra para efetuar o serviço, e oferecer um equipamento de BACKUP caso necessário.
- e) Em caso de cancelamento do contrato, por quaisquer uma das partes, a INFORBRASIL irá retirar a impressora do estabelecimento do cliente imediatamente.

1.2 - O horário de atendimento das manutenções preventivas e corretivas, denominado horário principal de manutenção, será considerado de segunda à sexta-feira, entre 8:00 às 12:00 horas, e de 13:00 às 18:00 horas excluindo-se os feriados.



1.3 - É de inteira responsabilidade da INFORBRASIL efetuar as recargas das tintas de modo que se mantenha uma autonomia de 2.000 (DUAS MIL) páginas/mês controladas pelo próprio software do fabricante da Multifuncional HP LASERJET M1212NF, esta recarga está inclusa no valor do contrato.

1.4 - Caso a franquia mensal seja ultrapassada, será acrescido ao valor do contrato, o valor descrito no campo PÁGINA ALÉM DA FRANQUIA a cada página impressa.

## 2 - CONDIÇÕES PECULIARES

2.1 - Os técnicos da INFORBRASIL, responsáveis pela manutenção preventiva e corretiva deverão ter livre acesso aos equipamentos para execução das manutenções. Consequentemente, os equipamentos deverão ser colocados à disposição dos técnicos da INFORBRASIL durante o horário estabelecido, durante o tempo necessário para conserto e teste de verificação, nos casos em que houver necessidade.

2.2 - Caso haja necessidade de substituição de alguma peça, os custos são de responsabilidade da INFORBRASIL.

2.3 - A prestação de serviços estabelecida neste contrato restringe-se somente aos equipamentos discriminados no item 6.0, nas suas localizações originais.

2.4 - A INFORBRASIL reserva-se no direito de considerar rescindido o presente contrato, se o CLIENTE se mudar para uma localidade não atendida pelos técnicos da INFORBRASIL.

## 3 - LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

3.1 - A INFORBRASIL não se responsabilizará pela execução das tarefas discriminadas no item 1 deste contrato, nos casos abaixo:

a) Ausência das condições descritas no item 2;

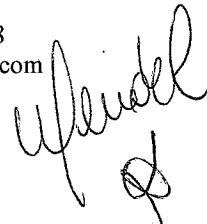
b) Queda, batidas, negligências ou mal uso dos equipamentos por parte do operador do CLIENTE, ou em furto/roubo do equipamento, neste caso o CLIENTE será onerado com os respectivos custos, o valor do equipamento instalado no CLIENTE se encontra na cláusula 6.1 deste contrato, no caso de ressarcimento a INFORBRASIL será este o valor aplicado.

c) Manutenções corretivas por parte de elementos não autorizados pela INFORBRASIL, bem como motivos resultantes de caso fortuito definidos no Código Civil Brasileiro;

d) Funcionamento dos equipamentos em condições anormais de voltagem, ciclagem, temperatura ou umidade fora da faixa especificada, queda de raio, inundações, descargas elétricas e incêndio;

e) Transferência de local de instalação dos equipamentos, sem aviso prévio e assistência da INFORBRASIL na mudança;

f) Uso de suprimento ou acessório impróprio ou qualquer outra coisa não originada pelo uso normal dos equipamentos (a recarga do suprimento somente poderá ser efetuada pelos técnicos da INFORBRASIL).



---

3.2 - A reparação de defeitos ocorridos nas condições do item 3.1, ou quaisquer outras, cujas causas sejam claramente não atribuíveis à INFORBRASIL, será objeto de orçamento à parte.

#### 4 – PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

4.1 - O preço ajustado será o descrito no início deste contrato, no campo VALOR DO CONTRATO.

4.2 - Quaisquer taxas, impostos, tributos fiscais ou de outra natureza, que possam incidir sobre o preço ajustado neste contrato, ou que tenham relação com o mesmo, serão de responsabilidade da INFORBRASIL.

4.3 – A INFORBRASIL emitirá no início de cada mês as faturas relativas ao valor dos serviços de manutenção de impressoras objeto deste contrato, ou outra forma de pagamento combinada, vencíveis na data descrita no campo VENCIMENTO, comprometendo-se o CLIENTE a efetuar o pagamento.

4.3.1 - Em caso de atraso superior a 30 (Trinta) dias, a seu exclusivo critério, a INFORBRASIL poderá suspender ou cancelar o contrato.

4.4 - O valor deste contrato será corrigido automaticamente com o reajuste do salário mínimo ou por motivo devidamente justificado.

#### 5 - DURAÇÃO DO CONTRATO

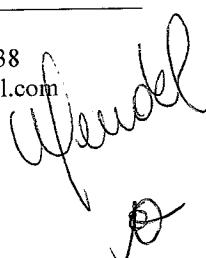
5.1 - A duração deste contrato é fixada pelo prazo de 12 (Doze) meses.

5.2 - A renovação deste contrato, por períodos idênticos e sucessivos de 12 (Doze) meses, será automática, iniciando imediatamente após o último dia do contrato anterior. Neste caso a multa rescisória não se aplica.

5.3 - Qualquer das partes poderá rescindir o presente contrato, mediante comunicação por escrito com antecedência mínima de 30 (Trinta) dias, arcando com uma multa de 02 (Dúas) Mensalidades do contrato não cabendo a outra parte qualquer reclamação.

5.4 - No caso de renovação de contrato, com ou sem renegociação das condições estipuladas anteriormente, seu período de validade iniciar-se-á imediatamente após o término do contrato anterior; independente da data da nova assinatura no caso de renegociação.

#### 6 – LISTAGEM DE EQUIPAMENTOS DA INFORBRASIL EM COMODATO NO CLIENTE:



Valor de \_\_\_\_\_

**- 01 Multifuncional Modelo – HP M1132**

- Interface: USB 2.0**
- Cor: perto piano**
- Monitor: LED numérico de dois dígitos**
- Tecnologia de impressão: Laser**
- Memória padrão: 8 MB**
- Linguagens da impressora: Central**
- Conectividade padrão: USB 2.0 de alta velocidade**

**Valor do Equipamento : R\$ 3.000,00**

**Valor de Cada Toner: R\$ 200,00**

**7 - COMPETÊNCIA**

Fica eleito o foro da Comarca de Contagem, Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais dúvidas suscitadas nos termos deste contrato.

E por assim estarem justos e contratados, assinam este contrato, em 2(Duas) vias de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

**16.684.664/0002-38**

Contagem, 28 de JUNHO

**ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES  
DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II**

R. Monsenhor João Martins, 2121  
Novo Progresso - CEP 32115-000

**CONTAGEM – MG**

  
  
**INFORBRASIL INFORMÁTICA EIRELI**

Escola: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II - AMONP

Endereço: Rua Bragança, 276, Novo Progresso, Contagem

CNPJ: 16.684.664/0002-38 Telefone: (31)3362-3143

A/C Tamiris/ Flavia

---

POLO SAUDE PETROLANDIA

Itens alcançados nesta proposta:

01 - Locação de copiadora HP M1132 Preto e  
Branco..... R\$ 100,00

**Valor: R\$100,00**

Contagem, 19 de junho de 2024.

Forma de Pagamento: Á VISTA

Atenciosamente,

02.411.689/0001-72

INFORBRASIL INFORMÁTICA LTDA - ME

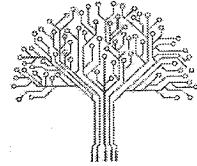
Rua Turmalina, Nº 774-C

Bairro São Joaquim - CEP 32113-060

CONTAGEM - MINAS GERAIS

  
Wendel E. Rodrigues

Lucas Gonçalves Pereira  
End: Rua Cinabrio, N°155 – Lagoinha  
Belo Horizonte – MG, CEP: 30.720-390  
Contato: Lucas (31)98117-1338  
CNPJ: 46.467.962/0001-56



*VM Solutions*

---

## Orçamento

**Cliente:** ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II –  
AMONP

**Endereço:** *Rua Bragança, 276, Novo Progresso, Contagem*

**CNPJ:** 16.684.664/0002-38

**Itens:**

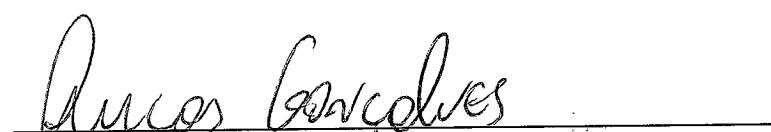
- Orçamento Outsourcing Impressora M1132 . R\$ 135,00 (mensais)

**Valor:**

**Valor Total da proposta:** R\$135,00 (mensais)

**Belo Horizonte, 11 de maio de 2024**  
**Forma de Pagamento: a vista.**

Att,

  
Lucas Gonçalves Pereira

46.467.962/0001-56

VM SOLUTIONS

Rua: José do Patrocínio - 296 - Apto 201

Padre Eustáquio - CEP: 30.720-390

BELO HORIZONTE - MG

## ORÇAMENTO

*Cliente: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO  
PROGRESSO II – AMONP*

*RENATA*

*CNPJ: 16.684.664/0002-38 Telefone: (31)3362-3143*

Qntd	Descrição	Valor Mensalidade
01	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MONOCROMATICA HP	R\$ 150,00
		<b>Total: R\$150,00</b>

**29.349.516/0001-28**

**MAURO GABRIEL BARBOSA DE  
CASTRO 01969438681**

RUA EVARISTO DA VEIGA, 95  
B. SENHOR SENHOR DOS PASSOS-CEP: 31.210-300

**BELO HORIZONTE - MG**

Belo Horizonte, 21 de maio de 2024.

Mauro Gabriel Barbosa de Castro  
Mauro Gabriel Barbosa de Castro



Associação dos Moradores

do Bairro Novo Progresso II

FUNDADA EM 15/07/1973

CNPJ: 16.684.664/0001-57 MATRIZ CNPJ: 16.684.664/0002-38 FILIAL

Contagem, 25 de Março de 2025.

## JUSTIFICATIVA

**A AMONP- Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II,** na figura de seu presidente Paulo Roberto da Silva vem através desse justificar que o projeto tem atividades desenvolvidas em várias regionais, conforme o Termo de Fomento e Plano de Trabalho.

Sendo assim, temos despesas com que são: água, luz, telefone, internet e aluguel de imóvel entre outras, instalados em nome da AMONP em polos onde são executadas as atividades do projeto.

Nesse caso, a NFS-e de Inforbrasil Informática Ltda, com endereço Rua Monsenhor Joao Martins 2121, Parque Novo Progresso - Tropical Contagem MG

Sem mais para o momento,

---

**Paulo Roberto da Silva**

Presidente da Organização da Sociedade Civil – OSC  
Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - Amonp

## Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

### Detalhes do pagamento

**ID da transação:** E00360305202503141700a447ef136e7

**Data e Hora:**

**Valor:** R\$ 100,00

### Origem

**Nome:** ASSOC MORADORES B NOVO PROGRESSO

**CPF/CNPJ:** 16.684.664/0002-38

**Instituição:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL

### Destino

**Nome:** INFORBRASIL INFORMATICA EIRELI

**CPF/CNPJ:** 02.411.689/0001-72

**Instituição:** ITAÚ UNIBANCO S.A.

**Código da operação:** 43802755748

**Chave de segurança:** 8AYGSS3FUHN59W34

Em caso de dúvidas entre em contato através dos nossos canais de atendimento, e informe o ID da transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492